



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VER. JOAQUIM SILVIO CALDAS FILHO**

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº 02/2018

AUTOR / SIGNATÁRIO

**Ver. Joaquim do Arroz
(PRP)**

EMENTA:

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor EROTILDES MESSIAS DE SOUSA FILHO, na forma que especifica.

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **EROTILDES MESSIAS DE SOUSA FILHO**, com fundamento no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços jurisdicionais prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Joaquim Silvio Caldas Filho – Joaquim do Arroz (PRP), tendo sido aprovada, por unanimidade, por este Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** à Senhora **EROTILDES MESSIAS DE SOUSA FILHO**, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em 03 de Julho de 2018.

JOAQUIM SILVIO CALDAS FILHO

Vereador

JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor **EROTILDES MESSIAS DE SOUSA FILHO**, pelos relevantes serviços jurisdicionais prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

EROTILDES MESSIAS DE SOUSA FILHO é Tenente Coronel da Polícia Militar e bacharel em Direito.

O homenageado nesta propositura nasceu na cidade de Campos Sales (CE) aos 28 de Setembro de 1974; É filho de Erotildes Messias de Sousa (in memorian) e Marília Costa de Sousa; Vindo a morar no Piauí ainda criança na cidade de Fronteiras, onde cursou todo o seu Ensino Fundamental. Em janeiro de 1988, veio morar na cidade de Teresina para dar continuidade aos estudos e concluir o ensino médio no colégio Objetivo no ano de 1991, morou em Teresina somente com os irmãos e primos, no Condomínio Vila Confiança Zona Sul, onde reside até o presente momento. No ano de 1992 foi aprovado no Concurso Público do Curso de Formação de Oficiais da PMPI; Em 1993 foi morar em Goiânia – GO, frequentar a Escola de Cadetes, sendo declarado Aspirante no final do ano de 1995, voltando a morar na cidade de Teresina, e no ano de 1996 foi trabalhar no 4º BPM na cidade de Picos – PI, Erotildes Messias de Sousa filho, foi Comandante da Companhia de Operações Especiais da PMPI de 2002 a 2008, Comandante do Grupo de ações Táticas Especiais da PMPI de 2005 a 2008, subcomandante do CFAP de 2005 a 2009, Comandante do 12º BPM de 2009 a 2010, Chefe do 4º BPM de 2010 a 2011, Chefe da PM2 de 2011 a 2014, e Comandante do Comando Policial Especializado - CPE de 2014 até o presente momento.

Teresina, PI, 03 de Julho de 2018.


Vereador **JOAQUIM SILVIO CALDAS FILHO**
(PRP)